



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.789/94 DE 29 DE JUNHO DE 1994

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA  
PREFEITURA NA DATA QUE  
MENCIONA”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º - O expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, para atendimento ao público, no dia 14 DE JULHO DE 1994, será num único turno de 0730m às 13h30m.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 29 DE JUNHO DE 1.994.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Secretário Mun. de Administração.